



DECLARAÇÃO DE TRANCOSO



Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Av. Santos Dumont, 57 - 1º Esq.

1050-202 LISBOA

www.animar.dl-pt

www.facebook.com/associacao.animar

<https://agencianimar.com>

www.cidadaniaemportugal.pt

animar@animar-dl.pt

Telef.: 21 952 74 50/1

MAIO 2015

AGENDA DE TRANCOSO

Os subscritores da Declaração assumem a seguinte **Agenda de Trancoso** como compromisso prioritário para promover o desenvolvimento das pessoas e territórios.

- Empenharmo-nos na formulação e promoção de políticas activas de discriminação positiva, dirigidas a pessoas e territórios rurais e urbanos em risco ou situação de exclusão. Estas políticas devem contemplar as especificidades de cada território, atribuindo um papel central ao investimento público.
- Assumir a necessidade de uma nova atitude de intervenção das OIDL que corresponda aos actuais desafios da economia global colocados ao desenvolvimento do país.
- Trabalhar desde já a formulação de propostas que conduzam a um novo relacionamento da sociedade civil com o Estado, consubstanciado na assinatura de uma *Carta de Relacionamento* e na definição de um *Quadro Estratégico* que permita a contratualização com as OCS.
- Estudar um enquadramento jurídico e fiscal das OCS que reconheça as especificidades destas entidades prestadoras de serviços de carácter público.
- Apoiar as economias locais através de:
 - . adequação do quadro legal;
 - . apoio técnico à produção e escoamento dos produtos locais;
 - . criação e dinamização de instrumentos financeiros de base local, articulando autarquias, empresas e instituições financeiras.
- Criação do estatuto do micro-empresário, que reconheça a sua especificidade e importância para as economias locais.

*VI MANIFesta
Trancoso, 29 de Maio de 2005*

DECLARAÇÃO DE TRANCOSO

Os cidadãos e representantes de Organizações Cívicas e Solidárias (OCS) presentes na VI Assembleia Nacional do Desenvolvimento Local, no âmbito da *MANIFesta 2005*, em Trancoso, vêm por este meio subscrever o documento da Assembleia e apresentar a presente Declaração.

Apesar do trabalho intenso das duas últimas décadas, tanto das organizações da sociedade civil como da administração pública, muitos problemas permanecem e novos surgem. Podemos identificá-los em três domínios:

das **pessoas** (fracos rendimentos; falta de perspectivas de emprego, baixo nível de competências, situações de pobreza e exclusão);

dos **territórios** (baixa densidade demográfica e relacional, problemas ambientais, debilidade das economias locais, organização e gestão territorial desajustadas);

e das **organizações** (falta de um quadro de relacionamento entre o Estado e as Organizações e Iniciativas de Desenvolvimento Local (OIDL), predomínio de intervenções descontinuadas, desarticuladas e sobrepostas, lacunas na qualificação dos agentes ao nível do planeamento, gestão e avaliação).

A fragilidade das políticas sectoriais, a ausência das políticas territoriais e a multiplicidade de programas e de interlocutores sem articulação obrigam as OIDL a intervenções espartilhadas por um somatório de projectos, com metodologias muito diversas.

A gestão pública dos instrumentos financeiros, pautada por regras rígidas e burocratizadas e por critérios pouco claros e unilaterais, provoca um excessivo peso da componente administrativa e financeira, desviando a atenção e recursos da intervenção no terreno.

Mas, se fazemos uma avaliação negativa de muitos dos instrumentos com que temos trabalhado, há *experiências positivas* que podem e devem servir de referência para a configuração de novas políticas e programas. Essas práticas têm-se enquadrado em programas como: ILE (Iniciativas Locais de Emprego - primeira geração), LEADER, Centros Rurais (PPDR-QCAII), PIPPLEA (Programa Iniciativa Piloto de Promoção Local de

Emprego no Alentejo), POEFDS (Eixo 5 e Subvenção Global), EQUAL e Rede Social, sem excluir outros.

Da mesma forma, deverão ser tidos em conta os Produtos do Desenvolvimento Local, resultado de 20 anos de Intervenção:

- organizações;
- metodologias;
- estratégias;
- valorização da perspectiva territorial face à mera inter-venção sectorial;
- integração de pessoas e territórios através das dimensões económica, cultural e social;
- aprofundamento da democracia;
- valorização da identidade territorial como factor de promoção da iniciativa individual e colectiva;
- gestão e planeamento participado de políticas e dinâmicas territoriais.

A questão central que se nos coloca hoje é sabermos como poderemos dar um salto qualitativo no desenvolvimento dos territórios que habitamos. Como poderemos criar novas oportunidades para a inclusão de pessoas e territórios nesta nova dinâmica *glocal* plena de desafios, mas também de ameaças.

É necessária uma (i)nova(dora) atitude dos actores do desenvolvimento local: trabalhar em rede, competindo e cooperando, recriando uma rede de territórios que sabiamente rentabilizem as *complementaridades dos locais*, contribuindo para um país mais coeso e solidário.

Mas a experiência desafia-nos a ir mais além. Referimo-nos ao estabelecimento de um Quadro Estratégico que regule o relacionamento – responsável e contratualizado – entre o Estado e a sociedade civil organizada e exigente.

O Quadro Estratégico que propomos é uma figura inovadora, com significativo carácter imaterial, cujo objectivo é *dinamizar o Desenvolvimento Local*. Será, nesse sentido, uma mais-valia para os territórios, para as OIDL e para o Movimento do DL em geral. Buscará inspiração em projectos,

experiências e práticas bem sucedidas, de forma que diferentes actores e territórios possam beneficiar e ganhar tempo.

Definimos este quadro em seis pontos:

Carácter – flexível, integrador e inovador;

Finalidades – fomentar a coesão, a inclusão social e territorial, o bem-estar e a qualidade de vida numa perspectiva de interesse geral; dinamizar as economias locais, promover a competitividade solidária e sustentável e continuar a incentivar a afirmação da excelência dos lugares;

Objectivos – contribuir para a “fertilização cruzada”, em rede, que permita capacitar interactivamente os actores/organizações de modo continuado e durável, não dispensando para tal a parceria entre poderes públicos e organizações da sociedade civil;

Níveis – nacional, de natureza mais global e integradora, da iniciativa da Animar e de outras redes; regional/local, com carácter mais específico, da acção de actores locais, públicos e privados, em cooperação;

Metodologia – não “reinventar a roda”: partir das numerosas práticas bem sucedidas; articular programas, territórios e pessoas, aplicar as metodologias de investigação prática (investigação-acção e participativa), avaliação contínua e participada, qualitativa e quantitativa.

Grandes Linhas de Acção:

- Dinamização das economias e do emprego locais;
 - Promoção do desenvolvimento sustentável e de estratégias de gestão participada do território;
 - Promoção da cidadania activa;
 - Valorização da igualdade de oportunidades;
 - Animação da rede e qualificação das organizações;
 - Formação para a liderança, iniciativa e empreendedorismo, sem dispensar a utilização das tecnologias de informação;
 - Promoção da informação e comunicação intra e transterritorial;
 - Observatório da Intervenção Social e do Desenvolvimento Local
- Modalidades de concretização**
- contratualização com o Estado, gestão local/regional e nacional.